



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA  
CLÍNICA E CULTURA  
EDITAL Nº 02/2014**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA CLÍNICA E CULTURA PARA O CURSO DE DOUTORADO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2014**

**1. PREÂMBULO**

**1.1.** O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do Processo Seletivo para o preenchimento das vagas do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

**1.2.** O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura, em reunião realizada em 05/11/2013, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

**1.3.** Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura e o Curso de Doutorado podem ser obtidas na Secretaria do Programa no endereço indicado no item 3.1 deste Edital ou na página eletrônica - <http://www.unb.br/ip/pcl> ou <http://www.psicc.unb.br/>

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

**2.1.** Número de vagas oferecidas:

2.1.1 - Doutorado: 12 (doze) vagas

**2.2.** Vagas específicas para candidatos residentes permanentes no exterior:

2.2.1 - Doutorado: 04 (quatro) vagas



### 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

**3.1.** As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos(as) ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura, para o Segundo Período Letivo de 2014, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo(a) interessado(a), ou por procurador(a) devidamente constituído(a), nos dias úteis do período de 10/01/2014 a 12/02/2014, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura, Departamento de Psicologia Clínica, Instituto de Psicologia, ICC SUL, Térreo, Bloco A, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Caixa Postal 04500, Universidade de Brasília, CEP 70910-900, Brasília-DF.

**3.2.** As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal. Solicita-se, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida (sedex ou similar). A data da postagem não poderá ser posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1 deste Edital.

**3.3.** Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos com residência permanente no exterior têm número de vagas específico, constante do item 2.2 deste Edital, e serão selecionados de acordo com processo específico, conforme os itens 4.2.5 e 5.3 deste Edital.

**3.4.** Poderão inscrever-se no processo seletivo para o Curso de Doutorado os(as) diplomados(as) em Curso de Graduação e/ou de Mestrado em Psicologia ou em áreas afins, a critério da Comissão Geral de Seleção do Doutorado e também candidatos(as) em fase de conclusão de Curso de Mestrado, desde que possam concluir seu Curso de Mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no Curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e atendido o que prescrevem o itens 3.7 a 3.9 deste Edital.

**3.5** No ato da inscrição deverão ser entregues os documentos enumerados abaixo. Para inscrição por via postal, **algumas cópias de documento deverão ser autenticadas**. A indicação do documento a ser autenticado será feita no respectivo item.

3.5.1. Ficha de Inscrição preenchida (Anexo I deste Edital). A Ficha encontra-se à disposição na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura no endereço indicado no item 3.1 deste Edital e na página eletrônica <http://www.unb.br/ip/pcl> ou <http://www.psiicc.unb.br/>

**3.5.1.1.** Carta de solicitação de condição especial, quando for o caso, para realização da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira para candidatos que apresentem deficiências que os impeçam de realizar as provas nas condições descritas neste edital.



- 3.5.2. Anteprojeto de Pesquisa de Doutorado, conforme estabelecido no item 4 deste Edital em “03” (três) vias.
- 3.5.3. Cópia legível do Diploma de Graduação (cópia autenticada em caso de inscrição via postal).
- 3.5.4. Cópia legível do Diploma de Mestrado (quando pertinente).
- 3.5.5. Histórico Escolar do Curso de Graduação (cópia autenticada em caso de inscrição via postal).
- 3.5.6. Histórico Escolar do Curso de Mestrado (completo ou parcial, quando pertinente - cópia autenticada em caso de inscrição via postal).
- 3.5.7. Currículo modelo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Em hipótese alguma será aceito outro modelo de apresentação de currículo.
- 3.5.8. Comprovantes da produção intelectual e da experiência profissional listada no currículo que constem da Tabela de Pontuação do Currículo (Anexo II deste Edital) devidamente numerados de acordo com os itens da referida Tabela. Não serão considerados documentos que não correspondam aos itens listados na Tabela de Pontuação do Currículo.
  - 3.5.8.1. Todos os documentos comprobatórios deverão ser entregues no ato de inscrição. Em hipótese alguma será aceito acréscimo posterior de documentos para fins de participação no Processo de Seleção.
- 3.5.9. Duas (2) Cartas de Recomendação Acadêmica (Anexo III do Edital). As Cartas de Recomendação Acadêmica devem ser encaminhadas em Formulário Padrão, disponível na página <http://www.unb.br/ip/pcl> ou <http://www.psiccc.unb.br/> e na Secretaria do Programa no endereço indicado no item 3.1 deste Edital. As Cartas de Recomendação Acadêmica podem ser apresentadas pelo(a) candidato(a), no ato da inscrição, em envelope lacrado e rubricado pelo(a) autor(a); ou podem ser enviadas pelos(as) autores(as) diretamente ao endereço indicado no item 3.1 deste Edital.
- 3.5.10. Para os(as) candidatos(as) ao Curso de Doutorado sem título de Mestre é obrigatória a inclusão de cópia dos 02 artigos e/ou capítulos de livro feito a partir do livro ou periódico no qual os mesmos foram editados; ou a inclusão



das cópias das cartas de aceitação para publicação, como primeiro autor, de 02 (dois) trabalhos completos, devidamente acompanhadas dos manuscritos. Só será aceita publicação em periódico ou livro, com corpo editorial, ISBN e revisão por pares. No caso de artigos, os mesmos deverão estar aceitos ou publicados em periódico indexado no Qualis Capes Psicologia ou áreas afins.

3.5.11. Cópia legível do Documento de Identidade e Cópia legível do CPF (cópia autenticada em caso de inscrição via postal).

3.5.12. Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), no Banco do Brasil (001), Agência 4201-3, conta 170500-8 (Conta Única do Tesouro), código identificador 15404015257288381.

3.5.13. Para os(as) candidatos(as) residentes permanentes no exterior os seguintes documentos deverão ser encaminhados: a) Documentos descritos nos itens 3.5.1, 3.5.2, 3.5.3, 3.5.4, 3.5.5, 3.5.6, 3.5.7, 3.5.8, 3.5.9, 3.5.10, 3.5.11, 3.5.12. b) E também: Cópia da Dissertação de Mestrado; Documento que comprove domínio de fala e escrita em língua portuguesa; Carta contendo justificativa de escolha do curso, da linha de pesquisa e do(a) orientador(a) sugerido(a), do tema de interesse e perspectivas futuras; Documento oficial do país de origem comprovando sua residência no exterior; e, sendo cidadão/cidadã brasileiro(a), apresentar fotocópia autenticada do Visto de Residente Permanente emitido pelo país em que residem.

3.5.14. Terão as inscrições homologadas pela Comissão Geral de Seleção do Doutorado apenas os(as) candidatos(as) que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

**3.6.** O(a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

**3.7.** A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura será concretizada pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro(a), somente para os(as) estrangeiros(as).



**3.8.** Não será permitido o registro concomitante em mais de um Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu da UnB.

**3.9.** Candidatos(as) inscritos(as) no Processo Seletivo para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do Curso de Mestrado, se selecionados(as), deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo Curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1.** As etapas do Processo de Seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.

**4.2.** O Processo de Seleção será composto pelas seguintes etapas:

**4.2.1 Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa de Doutorado:** o Anteprojeto deve ser composto pelos seguintes itens: Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão de Literatura, Metodologia, Plano de Trabalho, Cronograma e Referências Bibliográficas. O Anteprojeto deve ter entre “5” (cinco) a “10” (dez) páginas formato A4, com espaçamento 1,5 entre as linhas e fonte Times New Roman 12. Na capa do Anteprojeto deverá ser indicado o nome do (a) candidato (a), o título do anteprojeto, a linha de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura (Anexo IV deste Edital), pelos quais o(a) candidato(a) tem interesse. As demais páginas não devem conter identificação do(a) autor(a). Os critérios de avaliação do Anteprojeto estão explicitados no item 5 deste Edital.

**4.2.2. Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira:** A Prova terá duração de três (3) horas. A Prova será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado juntamente com o resultado da homologação das inscrições. A Prova será escrita e visa avaliar a compreensão e interpretação de texto em língua inglesa ou francesa, na área de conhecimento do Curso, ou seja, Psicologia Clínica e Cultura e áreas afins. As respostas serão elaboradas em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário (impresso em papel ou tradutor eletrônico no formato de "caneta"). Não será permitido o empréstimo de dicionário entre os(as) candidatos(as). Os critérios de avaliação para esta Prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

**4.2.3 Avaliação de Currículo:** Consistirá em uma análise do Currículo Lattes e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo(a) candidato(a). Os critérios de avaliação do Currículo Lattes estão explicitados no item 5 deste



Edital.

**4.2.4 Prova Oral:** A Prova Oral terá duração máxima de uma (1) hora e será realizada na sede do Programa, após divulgação do resultado da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira e da Avaliação do Currículo Lattes. A Prova Oral constará da argüição do(a) candidato(a) por Comissão de Prova Oral de Seleção do Curso de Doutorado designada pela Comissão Geral de Seleção do Doutorado e composta por professores membros do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura, sob a coordenação de um membro da Comissão Geral de Seleção do Doutorado. Os critérios de avaliação para esta Prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

#### **4.2.5. Etapas para candidatos (as) com residência permanente no exterior:**

**4.2.5.1.** Candidatos(as) com residência permanente no exterior serão avaliados(as) com base nos itens 4.2.1 e 4.2.3 deste Edital e na avaliação da documentação exigida no item 3.5 deste edital, com seus respectivos sub-itens.

**4.2.5.2.** Avaliação de Carta de Justificativa de Escolha do Curso. Serão avaliados: 1. Justificativa da escolha da linha de pesquisa de interesse do(a) candidato(a). 2. Justificativa do tema de interesse; 3. Justificativa da importância do Curso de Doutorado em função das perspectivas futuras do(a) candidato(a).

## **5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

**5.1.** A cada uma das Provas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

**5.2.** Para candidatos com residência no Brasil.

**5.2.1. Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa de doutorado:** Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 60 (sessenta) pontos. A avaliação será feita pela Comissão Geral de Seleção do Doutorado e por um(a) dos(as) docentes(as) da linha de pesquisa indicada. Os aspectos avaliados serão: relevância do tema e clareza da contextualização do problema; a estrutura e organização do conteúdo do anteprojeto; indicação de estratégia metodológica condizente com os objetivos do projeto; viabilidade do projeto; atualidade e relevância da bibliografia; e pertinência do conteúdo da proposta em relação à linha de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura indicada pelo(a) candidato(a).

**5.2.2. Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira:** Esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 60 (sessenta) pontos. Os aspectos avaliados serão a interpretação e a compreensão instrumental da língua inglesa ou



francesa, conforme o(a) candidato(a) tenha assinalado na sua Ficha de Inscrição no Processo Seletivo (Anexo I do Edital), baseada em texto de Psicologia Clínica e Cultura e áreas afins.

**5.2.3. Avaliação de Currículo:** Esta etapa é classificatória. Os aspectos analisados no Currículo Lattes serão: a formação acadêmica; a produção científica e a experiência profissional, **devidamente comprovadas**. Cada item receberá uma pontuação perfazendo o total de 100 (cem) pontos para o Currículo Lattes. A avaliação dos Currículos Lattes obedecerá à Tabela de Pontuação que consta no Anexo II deste Edital e será realizada pela Comissão Geral de Seleção do Doutorado.

**5.2.4. Prova Oral:** Esta etapa é classificatória e eliminatória sendo que a nota mínima para aprovação é 60 (sessenta) pontos. A Prova Oral consistirá na arguição do(a) candidato(a) por uma Comissão de Prova Oral de Seleção do Curso de Doutorado designada pela Comissão Geral de Seleção do Doutorado e composta por professores(as) membros do corpo docente do Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura sob a coordenação de um membro da Comissão Geral de Seleção. A arguição será baseada na exposição do(a) candidato(a) relativa aos seguintes itens: 1. Capacidade de sustentação dos argumentos científicos que compõem o anteprojeto com clareza, objetividade e conteúdo; 2. Trajetória de formação e preparação global do(a) candidato(a) para cursar o Doutorado; 3. Compatibilidade técnico-científica entre as linhas de pesquisa e os projetos de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura e o interesse do(a) candidato(a) apresentado no anteprojeto.

### **5.3. Forma de avaliação dos(as) candidatos(as) residentes permanentes no exterior:**

**5.3.1.** A avaliação de acordo com os itens **5.2.1** e **5.2.3** e;

**5.3.2. Avaliação de Carta de Justificativa de Escolha do Curso:** Esta etapa é classificatória. Cada item receberá uma pontuação perfazendo o total de 100 (cem) pontos. A avaliação será feita pela Comissão Geral de Seleção do Doutorado e será feita com base na documentação apresentada, na preparação global do(a) candidato(a) para cursar o Doutorado em termos de competências técnico-científicas; e na compatibilidade entre os interesses e perspectivas do(a) candidato(a) com as características do Curso de Doutorado em Psicologia Clínica e Cultura.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**6.1.** A nota final de cada candidato(a) residente no Brasil será a média ponderada das notas obtidas na Prova Oral e nas Avaliações do Anteprojeto e do Currículo Lattes, sendo os pesos de cada um dos itens os seguintes:

- Prova Oral: Peso 4;



- Avaliação do Anteprojeto: peso 3;
- Avaliação do Currículo Lattes: peso 3;

**6.1.1.** A nota final de cada candidato(a) tem caráter classificatório e eliminatório sendo que a nota mínima para aprovação é sessenta (60) pontos.

**6.1.2.** A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos(as) candidatos(as).

**6.1.3.** Serão selecionados(as) aqueles(as) candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

**6.1.4.** Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados(as), poderão ser chamados(as) a ocupar as vagas remanescentes outros(as) candidatos(as) aprovados(as), sendo respeitada a obtenção de nota final mínima de 60 (sessenta) pontos, a ordem decrescente de classificação e o número de vagas disponíveis.

**6.1.5.** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- A) Maior Nota da Prova Oral;
- B) Maior Nota da Avaliação do Anteprojeto;
- C) Maior Nota da Prova de Avaliação do Currículo Lattes.

**6.2.** A nota final de cada candidato(a) residente permanente no exterior será a média ponderada das notas obtidas nos seguintes itens, com os respectivos pesos:

- Nota da Avaliação do Anteprojeto : Peso 5
- Nota da Prova de Avaliação do Currículo Lattes: Peso 3
- Carta de Justificativa: Peso 2.

**6.2.1.** A nota final de cada candidato(a) tem caráter classificatório e eliminatório sendo que a nota mínima para aprovação é 60 (sessenta) pontos.

**6.2.2.** Caso ocorram desistências de candidatos(as) residentes no exterior selecionados(as), poderão ser chamados(as) a ocupar as vagas remanescentes outros(as) candidatos(as) residentes permanentes no exterior aprovados(as), sendo respeitada a obtenção de nota final mínima de 60 (sessenta) pontos, a ordem decrescente de classificação e o número de vagas disponíveis.

**6.2.3.** Em caso de empate de candidatos(as) residentes permanentes no exterior, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:





- A) Maior Nota da Avaliação do Anteprojeto;
- B) Maior Nota da Prova de Avaliação do Currículo Lattes;
- C) Maior Nota da Avaliação da Carta de Justificativa.

## 7. DO CRONOGRAMA

**7.1.** As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do Processo Seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da Tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
10/01/2014 a 12/02/2014	Período de Inscrições.	8:30 às 11:30  14:30 às 17:30
19/02/2014	Divulgação da Homologação das Inscrições	8:30 horas (horário provável)
12/03/2014	Realização da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira	08:30 horas às 14:30 horas
18/03/2014	Divulgação dos resultados da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira	17:30 horas (horário provável)
28/03/2014 a 01/04/2014	Realização da Avaliação do Currículo Lattes, da Avaliação do Anteprojeto e da Carta de Justificativa (para candidatos residentes permanentes no exterior)	
02/04/2014 (data provável)	Divulgação do resultado da Avaliação do Currículo Lattes, da Avaliação do Anteprojeto e da Carta de Justificativa (para candidatos residentes permanentes no exterior)	17:30 horas (horário provável)
07/04/2014 a 17/04/2014	Realização da Prova Oral	A partir de 8:00 horas



30/04/2014  (data provável)	Divulgação do Resultado da Prova Oral  Divulgação do Resultado Final	A partir de 08:30 horas
07/05/2014  a  14/05/2014	Período de confirmação de ingresso via email ou por escrito no Curso de Doutorado por parte do(a) candidato(a) selecionado(a).	A partir de 08:30 horas

**7.2.** A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura no endereço indicado no item 3.1 deste Edital, podendo também ser feita no endereço <http://www.unb.br/ip/pcl> ou <http://www.psiccc.unb.br/>

## **8. DOS RECURSOS**

**8.1.** Requerimentos de Reconsideração e de Recursos dirigidos à Comissão Geral de Seleção do Doutorado referentes à Homologação de Inscrições, Resultado da Prova de Conhecimento de Língua Estrangeira, Avaliação do Currículo Lattes, Avaliação do Anteprojeto, Carta de Justificativa para candidatos residentes permanentes no exterior e ao Resultado da Prova Oral somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação de cada um dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados no formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html> e na Secretaria do Programa no endereço indicado no item 3.1 deste Edital.

**8.2.** Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura e ao Decanato de Pesquisa e Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

**8.3.** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura devem ser apresentados pelo(a) candidato(a) ou por seu/sua representante legal na Secretaria do Programa no endereço indicado no item 3.1 deste Edital.



**8.4.** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo(a) candidato(a), ou por seu/sua representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** Será desclassificado (a) e automaticamente excluído(a) do Processo Seletivo, o(a) candidato(a) que:

- 9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do Processo de Seleção.
- 9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 9.1.3. Não comparecer a quaisquer das etapas do Processo de Seleção nas datas e horários previstos para seu início.
- 9.1.4. Não confirmar a sua participação no Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura, na data especificada no item 7.1 deste Edital, no caso de ser selecionado(a).

**9.2** A documentação dos(as) candidatos(as) não aprovados(as) permanecerá na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o(a) candidato(a) providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

**9.3** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Geral de Seleção do Doutorado, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura e a Resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.

**9.4** A critério do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e



Cultura poderá haver remanejamento de vagas de candidatos residentes no exterior e também de vagas do Curso de Mestrado Acadêmico (Edital 01/2014) para o Curso de Doutorado, conforme o caso, desde que existam candidatos(as) aprovados(as) nos termos do presente Edital, e que não exceda o total de 46 (quarenta e seis) vagas previstas nos Editais Nº 02/2014 (Curso de Doutorado) e Nº 01/2014 (Curso de Mestrado Acadêmico). As vagas específicas para candidatos residentes permanentes no exterior poderão ser ocupadas por candidatos residentes no país devidamente aprovados de acordo com as regras estabelecidas neste Edital, respeitada a ordem de classificação.

**9.5** Extrato do presente Edital será publicado no Diário Oficial da União, assim como seu resultado final, após a aprovação pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB.

**9.6** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura no endereço citado no item 3.1 deste Edital, podendo também ser divulgados na página eletrônica <http://www.unb.br/ip/pcl> ou <http://www.psicc.unb.br/>

**9.7** Os(as) candidatos(as) deverão comparecer às etapas do processo de seleção com 30 minutos de antecedência do horário previsto para o início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica em todas as situações de Prova previstas neste Edital.

**9.8** Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura no qual se inscreve.

Brasília, DF, 06 de dezembro de 2014.

Maurício S. Neubern  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura  
Instituto de Psicologia  
Universidade de Brasília



**Anexo I ao Edital Nº02/2014**  
**Seleção para o Curso de Doutorado - PPGPsiCC/PCL/IP/UnB**

**Ficha Única de Inscrição - Cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado**  
**Processo de Seleção para o segundo período letivo de 2014**

Nome:		
Endereço Permanente:		
CEP:	Cidade:	UF:
Telefone residencial:	Telefone celular:	
Email:		
Endereço e telefone para recado:		
<b><u>Importante:</u></b> Avisar caso haja mudança no endereço ou telefone após a entrega dos documentos para inscrição		
Documento de Identidade (Número, Órgão expedidor, data de expedição)	CPF (Cadastro de Pessoa Física)	Data de nascimento
É docente em Instituição Superior? Caso <b>SIM</b> , qual?		
Curso Pretendido - (Assinale apenas um)		
<input type="checkbox"/> Mestrado ( <u>Edital 01/2014: Seleção de candidatos às vagas do Curso de Mestrado Acadêmico no período letivo 2/2014</u> )		
<input type="checkbox"/> Doutorado ( <u>Edital 02/2014: Seleção de candidatos às vagas do Curso de Doutorado no período letivo 2/2014</u> )		
Linha(s) de pesquisa(s) de interesse conforme descrição no Edital e nas páginas da Internet		
<input type="checkbox"/> ( ) Processos Internacionais no Contexto do Casal, da Família, do Grupo e da Comunidade		
<input type="checkbox"/> ( ) Psicanálise, Subjetivação e Cultura		
<input type="checkbox"/> ( ) Psicopatologia, Psicoterapia e Linguagem		
<input type="checkbox"/> ( ) Saúde Mental e Cultura		
Opção para Prova de Interpretação e/ou Compreensão de Texto em Língua Estrangeira:		
<input type="checkbox"/> ( ) Inglês <input type="checkbox"/> ( ) Francês		
Duas (2) sugestões de possíveis orientadores/as (Anexo V):		
A designação final do(a) orientador(a) dos candidato(as) aprovados(as) será determinada pela CPG-PsiCC, Art.15 do Regulamento dos Cursos de Pós-graduação do PPG-PsiCC.		
<b>Conheço e aceito o Regulamento dos Cursos de Pós-graduação do PPG-PsiCC e os termos do Edital que rege o Processo de Seleção no qual me inscrevo por meio desta ficha (documentos disponíveis no site <a href="http://www.psiCC.unb.br">www.psiCC.unb.br</a>)</b>		
Local _____ Data _____ Assinatura _____		



**Anexo II ao Edital Nº02/2014**

**Tabela de Pontuação do Currículo Lattes**

ITENS	VALOR
<b>1. Formação Acadêmica (Pontuação Máxima = 40 pontos)</b>	
1.1 Mestrado acadêmico em Psicologia ou áreas afins	15
1.2 Mestrado profissionalizante em Psicologia Clínica	05
1.3 Doutorado em Psicologia ou áreas afins	20
1.4 Especialização em Psicologia ou áreas afins (360 horas)	05
<b>2. Produção e Experiência em Pesquisa (Pontuação Máxima = 30 pontos)</b>	
<b>2.1 Livro</b>	
2.1.1 Livro publicado como autor (com Conselho Editorial e ISBN)	10
2.1.2 Livro publicado como autor (sem Conselho Editorial)	5
2.1.3 Capítulo de livro (com Conselho Editorial e ISBN)	5
2.1.4 Capítulo de livro (sem Conselho Editorial)	2
<b>2.2 Artigo em periódico</b>	
2.2.1 Internacional ou Nacional – Qualis Capes A1 ou A2	10
2.2.2 Internacional ou Nacional – Qualis Capes B1 ou B2	8
2.2.3 Internacional ou Nacional – Qualis Capes B3 ou B4	6
2.2.4 Nacional, Regional ou de divulgação – Qualis Capes B5	2
<b>2.3 Evento Científico ou Profissional</b>	
2.3.1 Trabalho completo em Anais	5
2.3.2 Resumo, comunicação ou painel	1



<b>2.4 Produção técnica (vídeo, software, etc.)</b>	2
<b>2.5 Responsável por projeto de pesquisa aprovado por Instituição de Ensino e/ou Pesquisa</b>	
5	
<b>2.6 Experiência de pesquisa (por semestre)</b>	
2.6.1 Iniciação Científica (IC, PIBIC) ou voluntário (em pesquisa aprovada por comitê de ética)	2
2.6.2 Aperfeiçoamento (AP) ou Apoio Técnico (AT)	3
<b>2.7 Orientação de aluno de IC, PIBIC, AP, AT, ou trabalho final</b>	
2	

<b>3. Experiência Profissional</b>	<b>(Pontuação Máxima = 30 pontos)</b>
<b>3.1 Docência</b>	<b>(Pontuação máxima = 20 pontos)</b>
3.1.1 Nível superior stricto sensu — Graduação ou Pós-Graduação (pontos por semestre)	5
3.1.2 Nível superior lato sensu — Especialização ou Aperfeiçoamento (pontos por semestre)	3
3.1.3 Nível fundamental, médio, monitoria (ensino superior)	2
<b>3.2 Atividades de extensão institucionalmente reconhecida</b>	
<b>(Pontuação máxima = 5 pontos)</b>	
3.2.1 Palestra científica ou profissional	2
3.2.2 Curso de curta duração oferecido (acima de 10 hs)	3
<b>3.3 Atividade profissional comprovada na área da psicologia clínica (e sub-áreas) e afins por ano (Pontuação máxima = 5 pontos)</b>	
1 (por ano de atividade)	

**Nota Máxima do Curriculum Vitae será igual ao total de 100 pontos**



**Anexo III ao Edital Nº02/2014**

**Seleção para o Curso de Doutorado - PPGPsiCC/PCL/IP/UnB**

**Carta de Recomendação**



**Carta de Recomendação - Doutorado**

Esta ficha deverá ser reproduzida antes de ser entregue aos recomendantes. Cada candidato(a) deve solicitar duas (2) cartas de recomendação. As cartas devem ser lacradas pelos autores e entregues juntamente com o restante da documentação pelo(a) candidato(a). **É inapropriado** solicitar carta de recomendação a(o) professor(a) sugerido(a) como possível orientador(a).

Prezado(a) Colega:

A pessoa que está solicitando a V.Sa. esta Carta de Recomendação pretende participar do Processo de Seleção para o **Curso de Mestrado Acadêmico em Psicologia Clínica e Cultura**, Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura – PPG PsiCC, do Departamento de Psicologia Clínica, Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília. Trata-se de uma carta confidencial, que deverá ser devolvida ao candidato em envelope lacrado. O lacre deve ser rubricado com sua assinatura. Agradecemos a sua colaboração.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura .

Nome completo do(a) candidato(a):

CPF: .....

Há quantos anos conhece o(a) candidato(a)?.....

Durante quanto tempo conviveu, social ou profissionalmente, com o(a) candidato(a)?.....

Em que tipo de atividade ou situação conheceu o(a) candidato(a) mais de perto?

[ ] Como seu professor nas seguintes disciplinas de graduação:

Como avalia o(a) candidato(a) com relação aos atributos a seguir: (0) sem condições de avaliar; (1) muito fraco ; (2) fraco ; (3) regular ; (4) bom ; (5) muito bom :

1. Preparo para realizar estudos avançados: \_\_\_\_\_
2. Domínio de conteúdo na sua área de conhecimento e/ou profissional : \_\_\_\_\_
3. Facilidade para novas aprendizagens: \_\_\_\_\_
4. Originalidade na resolução de problemas \_\_\_\_\_
5. Iniciativa \_\_\_\_\_





<input type="checkbox"/> Como seu professor nas seguintes disciplinas de pós-graduação:	<ol style="list-style-type: none"><li>6. Desembaraço _____</li><li>7. Liderança _____</li><li>8. Relacionamento com colegas : _____</li><li>9. Relacionamento com superiores: _____</li><li>10. Assiduidade no trabalho : _____</li><li>11. Habilidade de expressão escrita: _____</li><li>12. Perseverança na realização de tarefas: _____</li><li>13. Responsabilidade com trabalho ou tarefas: _____</li></ol>
<input type="checkbox"/> Como seu(a) orientador(a) no Curso de:	
<input type="checkbox"/> Como seu chefe imediato ou supervisor, em serviço no(a):	
<input type="checkbox"/> Como seu colega de trabalho / profissão, no(a):	
<input type="checkbox"/> Outro, por favor especificar	
Outras informações que julgue pertinentes:	
Informações sobre o Recomendante	
Nome completo:	
Telefone:	E-mail:
Formação mais alta (Área / Local / Título / Ano):	
Instituição onde trabalha:	
Cargo / Função:	
Data e assinatura:	



## Anexo IV ao Edital Nº02/2014

### Seleção para o Curso de Doutorado - PPGPsiCC/PCL/IP/UnB

#### LINHAS DE PESQUISA

As **Linhas de Pesquisa** do PsiCC refletem a amplitude do trabalho desenvolvido por seu corpo docente e colaboradores e contempla, de modo consistente, a maneira como os diversos **Projetos de Pesquisa** estão estruturados no Programa. O Programa é composto por quatro linhas de pesquisa:

- Processos Interacionais no Contexto do Casal, da Família, do Grupo e da Comunidade
- Psicanálise, Subjetivação e Cultura
- Psicopatologia, Psicoterapia e Linguagem
- Saúde Mental e Cultura

Apresentamos as linhas, seus objetivos e temas que guiam os projetos vinculados

#### Linha I: Processos Interacionais no Contexto do Casal, da Família, do Grupo e da Comunidade

**Descrição:** Estudos relativos aos processos interacionais e terapêuticos dos casais, das famílias, dos grupos e das comunidades no intuito de compreender questões como as violências conjugais e familiares; o abuso sexual de crianças e adolescentes; a problemática das dependências químicas; e a marginalização social dos sujeitos, grupos e comunidades. O enfoque teórico abrange, sobretudo, as Teorias Sistêmicas, Sistêmica Feminista, Psicodramática, Teorias da Complexidade, Construtivismo, e Construcionismo Social.

#### Linha II: Psicanálise, Subjetivação e Cultura

**Descrição:** Propõe uma reflexão psicanalítica sobre a constituição do sujeito como processual e imbricada, de forma indissociável, à cultura. A psicanálise é problematizada tanto como prática clínica de subjetivação, na singularidade de cada sujeito, quanto como teoria e crítica da cultura. Os modos de subjetivação na cultura são investigados em suas perspectivas históricas e sociais. Explora questões entre produções culturais e teoria e clínica psicanalítica, privilegiando o terreno da história, da crítica da cultura, da arte e da literatura.

#### Linha III: Psicopatologia, Psicoterapia e Linguagem

**Descrição:** “Locus” de criação de trabalhos sistemáticos nos terrenos da psicoterapia, da psicanálise e da psicopatologia. O objetivo comum aos projetos é o entendimento do campo da psicopatologia a partir de uma perspectiva filosófica, psicológica, médica, familiar e psicanalítica voltados para a construção de um conhecimento integrativo as realidades inerentes à saúde mental, contemplando o intrapsíquico e o relacional, os sofrimentos psíquicos graves, tais como psicoses, autismos, transtornos de personalidade perpassando o ciclo vital do bebê ao adolescente e à vida adulta.

#### Linha IV: Saúde Mental e Cultura

**Descrição:** Integra projetos voltados para a avaliação, intervenção e prevenção em Saúde Mental e envolve estudos de fenômenos sociais e da cultura em sua relação com o sofrimento psíquico e a saúde mental, tanto em nível individual, quanto interacional. Dentre os temas estudados estão: desenvolvimento de habilidades sociais; questões de gênero, envelhecimento, suicídio e a interação entre psicologia e espiritualidade. Metodologias qualitativas e quantitativas são utilizadas em uma perspectiva clínica.



## **Anexo V ao Edital Nº02/2014**

### **Seleção para o Curso de Doutorado - PPGPsiCC/PCL/IP/UnB**

#### **Orientadores Disponíveis**

Áderson Luiz da Costa Júnior

Daniela Chatelard

Deise Amparo Matos

Francisco Moacir de Melo Catunda Martins

Gláucia Ribeiro Starling Diniz

Ileno Izídio da Costa

Júlia Bucher-Maluske

Liana Fortunato Costa

Luiz Augusto Monnerat Celes

Marcelo da Silva Araújo Tavares

Maria Inês Gandolfo Conceição

Maria Izabel Tafuri

Sheila Giardini Murta

Tereza Cristina Cavalcante de Araújo

Terezinha de Camargo Viana